

**LEI nº 1.687/94**

**RECONHECE A DATA DA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO  
DE CRISÓLIA.**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido o dia 25 de novembro como sendo a data oficial da Implantação do Distrito de Crisólia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 24 de outubro de 1994.

**FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI**  
Prefeito Municipal